



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

LOCAÇÃO E SERVIÇOS MARCHESINI

LTDA-ME

CNPJ n.º: 04.203.826/0001-09

Objeto: Locação de tendas 5 x 5 e 8 x 8 para evento de carnaval

Valor: R\$ 11.450,00

Celso Ricardo Lauro

CPF: 349.004.758-31

Secretário Municipal de Cultura

Portaria 05/2025